



DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

25 a 28 de março de 2024

Nesta Edição

- △ [Atividades da Assespro Nacional](#)
- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Educação](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [PD&I](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Consumidor](#)
- △ [Ambiental](#)
- △ [Trabalhista](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Orçamento](#)
- △ [Nomeações](#)

Atividades da Assespro Nacional

A **Federação Assespro** participou, nesta quarta (27), da **III Reunião Geral do Consórcio Enterprise Europe Network (EEN) Brasil**, promovida pela União Europeia (UE) em Brasília, que teve por finalidade **ampliar conexões de negócios e inovação**. Durante o encontro, o presidente **Christian Tadeu** destacou a importância da parceria entre as entidades, ressaltando a realização de ações institucionais conjuntas e conexões de negócios promovidas pela rede. A **plataforma EEN**, desenvolvida pela UE em 2008, tem como objetivo apoiar a **internacionalização de micro, pequenas e médias empresas** em mais de 72 países, promovendo a conexão entre elas. Já **Izoulet Côrtes**, da Assespro-PR, ressaltou a relevância da participação na EEN para a conexão com o mercado internacional e serviços à inovação, permitindo a inserção e ampliação da competitividade de empresas. Para Côrtes, a parceria representa uma **resposta à deficiência do Brasil no Índice Global de Competitividade**, o **baixo grau de internacionalização** de empresas e do mercado nacional. A Federação Assespro foi representada pelo presidente **Christian Tadeu**; por **Izoulet Côrtes**, da Assespro-PR; e por **Renato Roll**, da Foco – Relações Governamentais. Acesse [aqui](#) as fotos da participação da Assespro no evento.

Proteção de Dados

- **Diretora da ANPD esclarece conceito de alto risco e defende atuação responsiva em reunião da Câmara de Promoção da Segurança Jurídica da AGU.** A participação da Diretora da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), **Miriam Wimmer**, na sessão do Comitê de Assuntos Regulatórios da Câmara de Promoção da Segurança Jurídica em Ambiente de Negócios (Sejan) da Advocacia-Geral da União (AGU) foi pautada pelo tema “Aspectos referentes ao processo sancionador e tratamento de dados pessoais de alto risco”, demanda apresentada pela Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde). Miriam explicou que a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) considera o grau de risco do processamento de dados, estabelecendo maior cuidado e responsabilização em casos de descumprimento da legislação. Destacou que o termo “alto risco” envolve diversos contextos, como regulação para agentes de pequeno porte, comunicação de incidentes de segurança e dosimetria da sanção administrativa, levando em consideração critérios gerais e específicos. Além disso, a ANPD atua de forma responsiva, utilizando estímulos não sancionatórios, como monitoramento e orientações. Com informações de: [ASCOM ANPD](#)

Segurança Cibernética

- **GSI publica resoluções da primeira reunião do CNCiber.** No âmbito do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), foram publicadas 4 resoluções do Comitê Nacional de Cibersegurança (CNCiber) por ocasião da realização de sua primeira reunião ordinária, na semana passada, a saber:
- » A [Resolução nº 1/2024](#) aprova o Regimento Interno do CNCiber, criado pelo [Decreto nº 11.856/2023](#), ao qual **competem**: **(I)** propor atualizações para a PNCiber, a Estratégia Nacional de Cibersegurança (**e-Ciber**) e o Plano Nacional de Cibersegurança (**PNCiber**); **(II)** avaliar e propor medidas para incremento da cibersegurança no País; **(III)** formular propostas para o aperfeiçoamento da prevenção, detecção, análise e resposta a ciberincidentes; **(IV)** propor medidas para o desenvolvimento da educação em cibersegurança; **(V)** promover a interlocução com os entes federativos e a sociedade em matéria de cibersegurança; **(VI)** propor estratégias de colaboração para o desenvolvimento da cooperação técnica internacional em cibersegurança; e **(VII)** manifestar-se, por solicitação do presidente da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo (Creden), sobre assuntos relacionados à cibersegurança.
 - » As outras resoluções instituem grupos de trabalho temáticos (GTTs), todos com duração de 6 meses, prorrogável por igual período, para **(i)** atualização da Estratégia Nacional de Cibersegurança – GTT e-Ciber ([Resolução nº 2/2024](#)); **(ii)** Elaboração de Proposta de Projeto de Lei para criação de Órgão para a Governança da Cibersegurança Nacional – GTT Governança ([Resolução nº 3/2024](#)); e **(iii)** Definição de Parâmetros de Atuação Internacional do Brasil em Cibersegurança – GTT Internacional ([Resolução nº 4/2024](#)).
- **Congresso Nacional deve criar Comissão Mista Permanente para Proteção de Dados, Inteligência Artificial e Segurança Cibernética.** Foi apresentado no Congresso Nacional, o [PRN nº 1/2024](#) que pretende criar a Comissão Mista Permanente para Proteção de Dados, Inteligência Artificial e Segurança Cibernética (CMCIBER). Trata-se de iniciativa do deputado

Eduardo Bismark (PDT/CE) – autor do [PL 21/2020](#) que versa sobre a regulamentação da inteligência artificial, já aprovado pela Câmara –, e do senador **Eduardo Gomes** (PL/TO), atual relator do [PL 2338/2023](#) (uso da Inteligência Artificial), com a intenção de centralizar os debates e permitir um acompanhamento sistemático da evolução desses temas. Os parlamentares têm atuado junto aos pares e lideranças do Congresso buscando a instalação do novo colegiado ainda no primeiro semestre de 2024.

- » A ser composta por 11 senadores, 11 deputados federais e igual número de suplentes, a CMCIBER tem como principal objetivo possibilitar que o Poder Legislativo seja capaz de acompanhar, monitorar e aperfeiçoar proposições legislativas ligadas aos temas de proteção de dados, inteligência artificial e segurança cibernética, apontados pelos autores como cada vez mais relevantes na dinâmica social e econômica, tanto brasileira quanto internacional.
- **ANPD participa de evento com especialistas em Segurança da Informação e Cibersegurança.** A regulação da inteligência artificial no Brasil foi tema de destaque no evento *Security Leaders*, que aconteceu na última semana. A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), representada pelo gerente de projeto do Conselho Diretor **Jeferson Barbosa**, participou do debate que abordou a necessidade de estabelecer padrões éticos e regulatórios para o desenvolvimento e uso da IA. Durante o painel, foram discutidos temas como a proposta de regulação da IA na Europa, a compatibilidade da legislação brasileira com a europeia, as diferenças entre regular a IA e seu uso, os padrões éticos para o desenvolvimento da IA no Brasil, o papel do órgão regulador e a participação dos líderes e profissionais de cibersegurança e tecnologia nas decisões sobre o assunto. Barbosa enfatizou a importância da ANPD em colaborar e apresentar sugestões sobre a regulamentação da IA, reforçando a disposição do órgão em assumir a função de autoridade central competente no ecossistema de governança da IA. Com informações de: [ASCOM ANPD](#)

Inteligência Artificial

- **Desafio de criar leis sobre IA envolve proteção de direitos e da democracia.** A regulamentação das novas tecnologias, como a inteligência artificial, enfrenta o desafio de equilibrar a proteção dos direitos sem frear o avanço tecnológico. A importância da regulamentação no uso dessas tecnologias no ambiente democrático foi tema de debates no Senado Federal nesta semana. Especialistas concordam que a ausência de regulamentação pode impactar a democracia de forma negativa. As redes sociais e a inteligência artificial estão sempre em evolução e têm impacto em áreas como governo, trabalho, comunicação, serviços e processos eleitorais.
 - » O sociólogo espanhol **Manuel Castells** destaca que as novas tecnologias contribuem para a polarização e a crise de legitimidade política, mas a falta de confiança nas instituições democráticas é a verdadeira origem do problema. O professor **Ugo Pagallo** destacou que a inteligência artificial traz questões éticas e morais, como a criação de conteúdo a partir de dados existentes. O conselheiro da Universidade de Harvard, **Urs Gasser**, ressaltou que a tecnologia pode fortalecer a participação política, mas também contribuir para a disseminação de desinformação.

- » Enquanto alguns defendem a regulação imediata, outros sugerem esperar para ver os resultados das regras já aprovadas em outros países. O projeto de marco regulatório da inteligência artificial ([PL 2338/2023](#)) está em tramitação no Senado e é tratado como prioridade, mas um dos desafios é propor regras abrangentes que não se tornem obsoletas rapidamente diante da evolução tecnológica. O relator do projeto deve apresentar sua versão do texto em abril, e a expectativa é que a proposta seja votada ainda neste semestre. Com informações de: [Agência Senado](#)

- **Parlamento Europeu busca inspiração no TCU para uso de inteligência artificial.** Recentemente, o Comitê de Controle Orçamentário do Parlamento Europeu buscou o Tribunal de Contas da União (TCU) em procura de práticas inovadoras em auditoria e controle orçamentário, com ênfase na utilização de inteligência artificial (IA). Durante uma videoconferência, a representante do Parlamento Europeu, **Christine Stednitz**, dialogou com os auditores do TCU **Eric Hans** e **Aloísio Dourado** para compreender como a Corte de Contas brasileira utiliza a IA para aperfeiçoar o controle dos gastos públicos e combater fraudes e corrupção. Durante a reunião, os auditores do TCU apresentaram ferramentas como o ChatTCU, que é aprimorado gradualmente para fornecer respostas rápidas e precisas, inclusive por meio de documentos enviados pelos usuários. A equipe do TCU destacou ainda que a segurança e confiabilidade dos dados são prioridades, com o sigilo das informações garantido pelo contrato com a Microsoft. Com informações de: [ASCOM TCU](#)

- **Em sua segunda edição, o Programa IA² MCTI impulsionará a Inteligência Artificial por meio de 35 projetos de pesquisa.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) anunciou a realização da 2ª edição do Programa IA² MCTI, com o objetivo de fortalecer a posição do Brasil no cenário mundial em relação às novas tecnologias baseadas em Inteligência Artificial (IA). Diferentemente da edição anterior, que focava em acelerar *startups*, a nova iniciativa busca impulsionar a pesquisa e a inovação em todo o país. Ao longo dos próximos 24 meses, 35 projetos de pesquisa realizados em 14 diferentes estados receberão até **R\$ 30 milhões** em recursos do FNDCT por meio do CNPq, divididos em 6 segmentos: Saúde, Agronegócio, Gestão Corporativa, Finanças, TI e Telecom; Energia e Sismologia, Segurança, Defesa e Logística e Transporte; e Educação. Com informações de: [ASCOM MCTI](#)

- **Conferência temática discute desafios e possibilidades da inteligência artificial.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) marcou presença na conferência sobre inteligência artificial na UFABC, em São Bernardo do Campo (SP), como parte dos preparativos para a V Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. A assessora **Renata Mielli**, que também é coordenadora do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), representou o MCTI e destacou o enfoque do ministério na revisão da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA) desde dezembro de 2023, com a realização de oficinas e uma futura consulta pública sobre o tema. Além disso, o MCTI anunciou o fomento à instalação de 10 Centros de Pesquisa Aplicada em IA no país, dedicados à resolução de problemas com uso da IA e à formação de recursos humanos qualificados. Com informações de: [ASCOM MCTI](#)

- **Designado relator de projeto que obriga empresas de IA a oferecer ferramenta para proteger direito autoral.** A deputada **Jandira Feghali** (PCdoB/RJ) foi designada relatora do [PL 1473/2023](#) (*obriga empresas de IA a oferecer ferramenta para proteger direito autoral*) na

Comissão de Cultura (CCULT). Após análise da CCULT, o projeto ainda passa pelo crivo das Comissões de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e, caso aprovado, será remetido ao Senado Federal.

Educação

- **Integração, recursos e diálogo: as lições do setor privado na conexão de escolas.** Iniciativas de empresas privadas e do governo para garantir a conectividade em escolas trazem lições valiosas para a efetividade das políticas públicas. Ainda durante o evento Educação Conectada em Brasília, diversos profissionais destacaram desafios enfrentados na implementação da conectividade, como o custo elevado em áreas geograficamente desafiadoras, a necessidade de simplificar o processo para os gestores das escolas, além da importância de capacitar os professores e garantir o suporte técnico. Além disso, a necessidade de fornecer conteúdo adequado e continuidade aos projetos foi enfatizada como essencial. A diversificação das soluções de conectividade, com a participação de provedores regionais, também foi mencionada como uma alternativa viável.
 - » Além disso, desafios comuns, como acesso a postes e recursos para políticas públicas, foram ressaltados como obstáculos para a implantação bem-sucedida da conectividade. Em meio às discussões, também foram compartilhadas experiências negativas, como a perda de configuração de equipamentos após quedas de energia. No entanto, as empresas participantes enfatizaram a necessidade de diálogo com prefeituras e secretarias para superar os desafios e garantir o acesso à tecnologia. Com informações de: [Teletime](#)

Mídias Sociais

- **Marco Civil da Internet: Comissão de juristas terá esforço concentrado.** Comissão de juristas responsável pela atualização do Código Civil do Senado Federal se prepara para votar inserção de novo caderno no Código Civil, intitulado “Direito Civil Digital”, que traz mudanças no Marco Civil da Internet e regras para uso de inteligência artificial (IA) e contratos digitais. Em relação ao Marco Civil da Internet, propõe-se a exclusão do Artigo 19 e a responsabilização administrativa e civil de plataformas por danos causados por conteúdos gerados por terceiros. Além disso, o texto estabelece deveres para plataformas digitais de grande alcance, incluindo a realização de medidas de diligência para garantir a conformidade de sistemas e processos com direitos da personalidade e da liberdade de expressão. Com informações de: [Tele.Síntese](#)
- **Designado relator de projeto que limita remoção de conteúdo em redes sociais.** O senador **Randolfe Rodrigues** (sem partido/AP) foi designado relator do [PL 592/2023](#) (*limita remoção de conteúdo em redes sociais*) na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Após análise da CDH, o projeto passa ainda pelo crivo da Comissão de Defesa da Democracia (CDD) e, caso aprovado, será remetido à Câmara dos Deputados.
- **Taxa para plataformas pode agravar desigualdades sociais, afirma Molon.** A cobrança de taxas de uso das redes de telecomunicações é apontada como uma ameaça para a igualdade

social no Brasil, de acordo com o diretor executivo da Aliança pela Internet Aberta (AIA), Alessandro Molon. Em um evento realizado em Brasília, Molon alertou que as chamadas *Network Usage Fees* (NUF) podem umentar os custos para os consumidores, especialmente para os estudantes que fazem uso do ensino à distância (EAD). Ele argumentou que esta lógica é equivocada e pode resultar na saída de empresas de Internet do país devido aos custos excessivos. Juliano Griebeler, vice-presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP), acrescentou que a implementação destas taxas pode gerar um aumento nas mensalidades dos alunos de classes C, D e E que acessam o ensino à distância. Paula Bernardi, da *Internet Society* (ISOC Global), acrescentou que a taxa pelo uso da rede pode diminuir o mercado de provedores de Internet, resultando em preços ainda mais proibitivos para a população. Ela também citou o exemplo da Coreia do Sul, onde a cobrança de taxas de uso das redes resultou na saída de diversas plataformas do país, como a de games. Com informações de: [Teletime](#)

PD&I

- **Decreto regulamenta o enquadramento e acompanhamento de projetos de investimento prioritários em PD&I para emissão de debêntures incentivadas.** O [Decreto nº 11.964/2024](#), publicado nesta semana, regulamenta os critérios e as condições para enquadramento e acompanhamento dos projetos de investimento considerados como prioritários de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), para fins de emissão dos valores mobiliários. Entre outros, o ato estabelece que os projetos na área de produção econômica intensiva em PD&I são aqueles com o propósito de introduzir processos, produtos ou serviços inovadores, conforme os princípios, os conceitos e as diretrizes definidas nas políticas de ciência, tecnologia e inovação e de desenvolvimento industrial.
 - » O seu **enquadramento** se dará nos setores de transição energética, transformação ecológica, transformação digital, complexo industrial da saúde e complexo industrial aeroespacial e de defesa, conforme ato conjunto do Ministério da Fazenda (MF) e do Ministério setorial responsável. Além disso, determina que os projetos deverão pertencer, dentre outros, aos **setores prioritários** de telecomunicações e radiodifusão; e de educação pública e gratuita.

Economia & Tributário

- **Desoneração da folha: Deputados tentarão congelar alíquotas até 2026.** O prazo para emendas ao [PL 493/2024](#) (*limita a desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia*) encerrou na semana passada, com propostas de prorrogação das regras vigentes até 2026 e reoneração a partir de 2027, com alíquotas progressivas que aumentam as contribuições sobre a receita bruta e reduzem as contribuições previdenciárias ao longo dos anos. Atualmente, 17 setores da economia recolhem de **1% a 4,5%** sobre a receita bruta em vez de **20%** sobre o salário dos empregados, com o objetivo de estimular a geração de empregos formais. O governo, por sua vez, propõe uma reoneração gradual ao longo de 4 anos, alegando que o benefício não trouxe os resultados esperados nos últimos anos. Parlamentares justificam que o modelo proposto garante um impacto uniforme sobre os setores, enquanto o

movimento Desonera Brasil, que reúne os setores beneficiados, defende que as alíquotas sejam discutidas no âmbito da reforma tributária. Com informações de: [Tele.Síntese](#)

- **PL da reoneração deve ser prioridade na Câmara após recesso.** Após o feriado da Páscoa, o presidente da Câmara dos Deputados, **Arthur Lira** (PP-AL), deve colocar em pauta o [PL 493/2024](#) (*limita a desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia*). O projeto está em regime de urgência constitucional e precisa ser votado até 14 de abril, caso contrário, nenhum outro projeto poderá ser votado na Câmara. Com informações de: [Poder 360](#)
- **Impostos para produtos digitais devem entrar em vigor em 2026, diz chefe da OMC.** Produtos digitais devem ter tarifas alfandegárias a partir de 2026, com o fim da isenção vigente há 30 anos. A diretora-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), Ngozi Okonjo-Iweala, prevê um aumento nos preços de filmes online e downloads de softwares, afetando consumidores e empresas em todo o mundo. Países em desenvolvimento como Índia, Indonésia e África do Sul esperam aumentar a receita tributária, mas a medida é contestada por outros membros da OMC, que acreditam que as tarifas serão repassadas aos consumidores e reduzirão a competitividade. A conferência ministerial da OMC (MC13) discutiu a extensão da moratória do comércio eletrônico, que continuou por mais 2 anos após uma chamada noturna entre Okonjo-Iweala e a ministra das Finanças da Indonésia. A diretora-geral insiste que a maioria dos governos continuará isentando tarifas de comércio eletrônico mesmo após 2026, mas os debates sobre quais produtos devem enfrentar tarifas devem continuar. Com informações de: [Folha de S. Paulo](#)
- **Comissão mista da MP das compensações tributárias será instalada em abril.** A Comissão mista da [MPV 1202/2023](#) (*reoneração da folha de pagamento e revogação de outros benefícios fiscais*) será instalada no dia 9 de abril, segundo líder do governo no Congresso, senador **Randolfe Rodrigues** (sem partido/AP). O parlamentar confirmou que a MP ficará restrita à questão da limitação dos créditos tributários, sem dar informações sobre como o governo lidará com o fim da noventena e o impacto na folha de pagamento dos municípios. A MP é considerada uma das principais pautas do governo na área fiscal, e terá como relator o deputado **Rubens Pereira Jr** (PT/MA), com a presidência ficando com um quadro do MDB no Senado. O líder afirmou que ainda vai conversar com o líder **Eduardo Braga** (MDB/AM) para definir a melhor formulação dentro do partido. Rodrigues fez questão de destacar que a solução para as questões pendentes será encontrada na próxima semana, de modo a não trazer prejuízos ao que foi acordado com o Congresso. Com informações de: [Valor Econômico](#)
- **Haddad diz que regulamentação da reforma tributária pode ser aprovada na Câmara no 1º semestre.** O ministro **Fernando Haddad** (Fazenda), em entrevista à CNN Brasil nesta quarta-feira (27), afirmou que a regulamentação da reforma tributária poderá ser aprovada na Câmara ainda no 1º semestre de 2024, e as medidas microeconômicas devem ser aprovadas no Congresso antes do 2º semestre do mesmo ano. Haddad enfatizou que as reformas realizadas durante sua gestão visam o benefício do país, e que o ministério optou por elaborar os projetos em parceria com Estados e municípios, a fim de apresentar propostas mais detalhadas e preparadas da melhor forma possível para agilizar o processo no Congresso. Com informações de: [Valor Econômico](#)

- **Congresso terá palavra final sobre reforma tributária, diz Appy.** O secretário extraordinário para a Reforma Tributária, **Bernard Appy** afirmou que o Congresso Nacional terá a palavra final sobre a reforma tributária em evento realizado em Brasília. Ele confirmou que o governo enviará uma proposta até a segunda quinzena de abril, ressaltando que a regra será gerar crédito tributário para cada transação, exceto as relacionadas ao uso e consumo pessoal. A incerteza sobre quantos projetos serão enviados e quem serão seus relatores também foi destacada, assim como a alíquota do novo Imposto Seletivo. A definição do mecanismo de crédito e as questões em relação às empresas no Simples também são pontos que precisam ser esclarecidos. Segundo especialistas, a incerteza em torno da reforma tributária pode afetar as decisões de investimento, por isso é necessário que as questões sejam esclarecidas o mais rápido possível.
 - » Os grupos técnicos envolvidos na regulamentação da reforma tributária do consumo estão avançando nas discussões e conseguindo convergências com Estados e municípios em grande parte dos temas, o que, segundo Appy, pode facilitar a aprovação do novo modelo no Congresso. A declaração foi feita ontem durante o evento “Caminhos do Brasil”. A previsão é que os 2 projetos de lei complementar, um referente aos novos tributos (CBS, IBS e Imposto Seletivo) e outro sobre o comitê gestor do IBS, sejam encaminhados ao Legislativo em meados de abril. Com informações de: [Valor Econômico](#) e [Valor Econômico](#)
- **Lei de TICs e PADIS: Aprovado regime de urgência para projeto que prorroga incentivos até 2049.** Nesta terça (26), o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou requerimento de urgência ao [PL 719/2024](#) (*prorroga prazo de incentivos da Política Industrial para o Setor de Tecnologias da Informação – TI até 2049*). Com a aprovação do [requerimento](#), de autoria dos deputados **Vitor Lippi** (PSDB/SP) e **Adolfo Viana** (PSDB/BA), o projeto poderá ser apreciado diretamente no Plenário. Na ocasião, o deputado **André Figueiredo** (PDT/CE) apresentou o [requerimento](#) – *pendente de apreciação* – de apensação do PL 719/2024 ao [PL 13/2020](#) (*incentivos à produção de microcomputadores portáteis*), de teor semelhante e mais antigo, com vistas a construção conjunta do tema. Se aprovado, o projeto será remetido ao Senado Federal.
- **Pronto para inclusão na pauta deliberativa projeto que estabelece metodologia estimativa da pontuação de crédito de pessoas naturais e jurídicas.** O senador **Laércio Oliveira** (PP/SE) apresentou à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [parecer favorável, com emendas](#), ao [PL 4849/2019](#) (*metodologia estimativa da pontuação de crédito de pessoas naturais e jurídicas*). Nesse sentido, a matéria encontra-se pronta para inclusão na pauta deliberativa da comissão. Após análise da CAE, o projeto ainda passa pelo crivo da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CFTC)

Consumidor

- **Sancionada lei que prevê nova chance para réu antes de cobrança de indenização.** O presidente **Lula** (PT) sancionou, nesta quinta (28), o **PL 2812/2023** (*nova chance para réu antes de cobrança de indenização*), na forma da [Lei nº 14.833/2024](#). Aplicável em processos relacionados à aquisição de produto com vício oculto, defeitos em construções, cobertura de

seguros ou quando houver responsabilidade subsidiária ou solidária, em casos em que a Justiça determina, por exemplo, que uma pessoa ou empresa substitua um produto com defeito ou preste determinado serviço. Estabelece que, se requerida a conversão da obrigação em perdas e danos, o juiz concederá, primeiramente, a faculdade para o cumprimento da tutela específica antes de ser obrigado a indenizar o autor da ação.

Ambiental

- **Instituído o Comitê Interinstitucional da Taxonomia Sustentável Brasileira.** Por meio do [Decreto nº 11.961/2024](#), fica instituído o Comitê Interinstitucional da Taxonomia Sustentável Brasileira – sistema de classificação de atividades, ativos ou categorias de projetos que contribuam para a consecução de objetivos climáticos, ambientais e sociais, por meio de critérios específicos – colegiado de natureza consultiva e deliberativa, com a finalidade de coordenar o desenvolvimento e a implementação da TSB. Nesse sentido, **competete** ao Comitê: (I) elaborar e aprovar o regimento interno; (II) aprovar os planos e as iniciativas de formulação e implementação da TSB; e (III) monitorar a implementação da Taxonomia Sustentável Brasileira e avaliar os seus resultados. Além disso, instâncias como grupos técnicos (GTs), comitê supervisor e comitê consultivo poderão ser instituídas para auxiliar no processo de definição e coordenação dos critérios e limites de impacto ambiental e climático, bem como para garantir a participação da sociedade civil.

- **Planalto atualiza a Política Nacional de Desenvolvimento Regional.** Foi publicado também nesta semana, o [Decreto nº 11.962/2024](#), que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), cuja **finalidade** é reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intrarregionais e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico sustentável, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população. Estabelece que a PNDR está fundamentada na mobilização planejada e articulada da ação federal, estadual, distrital e municipal, pública e privada, por meio da qual programas e investimentos da União e dos entes federativos, associadamente, estimulem e apoiem processos de desenvolvimento.
 - » Ainda, estabelece a Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, instância estratégica de governança da PNDR, **competete**: (i) promover o funcionamento do Sistema de Governança do Desenvolvimento Regional; (ii) estabelecer diretrizes para a revisão da PNDR e a sua operacionalização, em conformidade com os seus instrumentos de planejamento e com os planos regionais de desenvolvimento e as suas revisões; (iii) aprovar a inclusão de temas relativos ao desenvolvimento regional em instrumentos de planejamento de longo prazo do Governo federal; (iv) aprovar as metas e as estratégias de redução das desigualdades econômicas e sociais intrarregionais e inter-regionais do País; (v) aprovar a política integrada de financiamento do desenvolvimento regional; (vi) analisar os relatórios de avaliação da PNDR, com fundamento na evolução dos indicadores de monitoramento e de avaliação; e (vii) elaborar o seu regimento interno e aprová-lo por meio de resolução.

Trabalhista

- **Sancionada lei sobre certificação para empresa que promove saúde mental.** Foi publicada, nesta quinta-feira (28), a sanção do **PL 4358/2023** (*certificação para empresa que promove saúde mental*), na forma da [Lei nº 14.831/2024](#). A nova lei institui certificado em âmbito nacional, com validade de 2 anos, a ser concedido pelo governo federal às empresas que atenderem aos critérios de promoção da saúde mental e do bem-estar de seus trabalhadores que especifica. A concessão do certificado será realizada por comissão certificadora nomeada pelo governo federal, que terá a atribuição de aferir a conformidade das práticas desenvolvidas pela empresa para a promoção da saúde mental de seus trabalhadores com as diretrizes estabelecidas.

Administração Pública

- **Anatel participa do V Congresso de Arbitragem na Administração Pública.** A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) marcou presença no 5º Congresso de Arbitragem na Administração Pública, promovido em parceria com a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem (Ciesp/Fiesp). O evento contou com a participação do conselheiro diretor **Alexandre Freire**, que palestrou sobre a importância da arbitragem nos processos relacionados às agências reguladoras, ressaltando a eficiência e especialização com que as controvérsias são abordadas. Freire também destacou a relevância da arbitragem para a Anatel, particularmente diante de assuntos como a alocação de espectro de frequência para serviços móveis, decisões sobre tarifas de interconexão e questões relacionadas a tecnologias emergentes como o 5G e a Internet das Coisas (IoT). Na oportunidade, Freire ainda destacou a contribuição da arbitragem para a observância do princípio da segurança jurídica e a preservação do desenvolvimento e do crescimento dos diferentes setores. Com informações de: [ASCOM ANATEL](#)

Orçamento

- **MEMP aprova proposta orçamentária anual do Sebrae.** Por meio da [Portaria nº 47/2024](#), publicada pelo Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), fica aprovada a proposta orçamentária anual de 2024 do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com destaque ao repasse de **R\$ 7,31 bilhões** para ações de Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequena Empresa.

Nomeações

- **Nomeada coordenadora de Políticas para Liberdade de Expressão e Enfrentamento à Desinformação.** Esta semana, foi nomeada Marina Silva Meira para exercer o cargo de coordenadora de Políticas para Liberdade de Expressão e Enfrentamento à Desinformação, na Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR).

- **MDIC designa diretor de Transformação Digital, Inovação e Novos Negócios.** No âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SDIC/MDIC), foi nomeado Marcos Toscano Siebra Brito para exercer o cargo de diretor de Transformação Digital, Inovação e Novos Negócios.
- **Designada coordenadora-geral de Tecnologia e Pesquisa.** Já no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), foi designada Fabiana Silva Pinto Faraco Cebrian para exercer o cargo de coordenadora-geral de Tecnologia e Pesquisa.